



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL



PORTARIA Nº 021/2015

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito Titular e Diretor do Fórum desta Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA;

CONSIDERANDO QUE A REALIZAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS DEMANDA A DESOCUPAÇÃO TOTAL DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO FÓRUM, DURANTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E POSTERIOR AO SERVIÇO;

CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO PODE OCASIONAR DANOS À SAÚDE DAQUELES QUE ENTRAREM EM CONTATO COM O PRODUTO QUÍMICO;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais no dia 31 de julho de 2015.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Autoridade Policial e ao Ministério Público.

Cumpra-se.

NADA MAIS.

Ribeirão do Pinhal, 28 de julho de 2015.

Eu, (CARLOS EDUARDO ABIB DAVID), Escrivão do Crime / Secretário da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

BRUNO OLIVEIRA DIAS
Juiz de Direito

ciente em 28/07/15
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ciente 28/07/2015
[Handwritten signature]

CIENE 28/07/15
[Handwritten signature]

ciente em 28/07/2015
[Handwritten signature]